



GABINETE DO PREFEITO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo, devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO epigrafada** e adoção das medidas necessárias para a contratação descrita a seguir:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa especializada do ramo para aquisição de computadores de mesa completos e equipamentos/matérias, necessários para implantação da sala de informática da Escola Municipal São Sebastião, pertencente a Secretaria Municipal do Município de Cairu, Estado da Bahia.
Contratada:	C Q PASSOS Empresário (Individual), inscrita no CNPJ sob o nº 07.261.082/0001-77, com sede na Praça Dr. Pirajá da Silva, nº 258, Bairro Cidade Alta, Cidade de Camamu, do Estado da Bahia - CEP 45.445-000
Prazo de Vigência:	Até 31/12/2024.
Valor Total:	R\$ 43.930,00 (quarenta e três mil novecentos e trinta reais)
Fundamento Legal:	Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Determino, ainda, que se leve a efeito, em no máximo 10 (dez) dias, a publicidade encarecida pelas normas de regência, em especial atenção, inclusive, à dicção do parágrafo único do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cairu – BA, 09 de maio de 2024.

HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO
Prefeito Municipal